



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.570/2019.

Vereador Autor: Marcel Silvano

Denomina via pública no Loteamento Parque Aurora, na Granja dos Cavaleiros, no Município de Macaé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominados a seguinte rua localizada no Bairro Granja dos Cavaleiros, loteamento Parque Aurora, no Município de Macaé:

I - Fica denominada Rua Geraldo Bernardo Alves, a antiga Rua Nazareno em toda sua extensão, isto é, no trecho compreendido entre Av. do Sol e Alameda da Lagoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2019.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Aluízio dos Santos Junior
Edição N.º	4651
Data	10 / 07 / 19 pag 13
	Aluízio Junior - 27.405
	S. N.º 1008